



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2007**

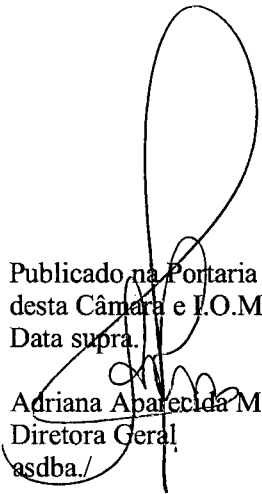
### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2004, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC-1913/026/04, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
**Presidente**

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2007

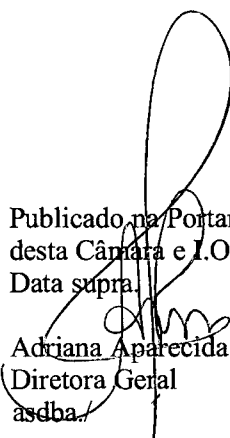
### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2004, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC-1913/026/04, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2007.

  
Nelson Pagoti  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007


### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2004, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC-1913/026/04, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2007.

#### **Comissão de Finanças, Orçamento de Lavoura**

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Relatora

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Secretaria da Câmara Municipal recebeu no dia 09 de janeiro de 2007, objeto do protocolado nº 00017, de 09/01/07, o Processo TC-1913/026/04, constituído por 01 (um) volume, com 129 (cento e vinte e nove) folhas, acompanhado de 04 (quatro) Anexos; 01 (um) volume do Acessório 1 – Ordem Cronológica de Pagamentos (TC-1913/126/04); 03 (três) volumes do Acessório 2 – Aplicação no Ensino (TC-1913/226/04); 02 (dois) volumes do Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal (TC-1913/326/04) e os expedientes TC-0388/010/05; TC-0825/010/04; TC-1391/010/04 e TC-19744/026/05, relativos ao exame das Contas do exercício de 2004, apresentadas pela Prefeitura Municipal, com cópia do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação, exceção feita aos atos pendentes de apreciação.

Isto posto, nos termos da legislação e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão apresenta para apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovar às Contas do Município, exercício de 2004, mantendo-se o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




Ressaltamos que, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas que anualmente o Município deve prestar, somente deixará de prevalecer por decisão de (2/3) dois terços dos membros da Câmara de Vereadores.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2007.

*Comissão de Finanças, Orçamento de Lavoura*

  
Cristiana Aparecida Batista  
Presidente

  
Marcia Cristina Zunoni Couto  
Relatora

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Membro

Cmp/asdba.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA FISCALIZAÇÃO II  
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10




Araras, em 14 de dezembro de 2006.

Ofício UR10 nº 279/2006  
REF. TC-1913/026/04

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura.

Piras, 05/02/2007.

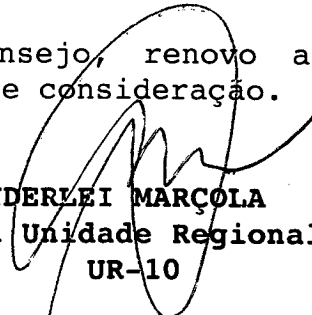
Senhor Presidente,

  
Nelson Pagoti  
Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no artigo 131 da Constituição Federal, c.c. o artigo 150 da Carta Magna Estadual, o processo TC-1913/026/04, constituído por 01 (um) volume, com 129 (cento e vinte e nove) folhas, acompanhado de 04 (quatro) anexos; 01 (um) volume do Acessório 1 - Ordem Cronológica de Pagamentos (TC-1913/126/04); 03 (três) volumes do Acessório 2 - Aplicação no Ensino (TC-1913/226/04); 02 (dois) volumes de Acessório 3 (TC-1913/326/04) e os expedientes TC-0388/010/05; TC-0825/010/04; TC-1391/010/04 e TC-19744/026/05, relativos ao exame das Contas do exercício de 2004, apresentadas pela Prefeitura desse Município.

Ressaltamos que foram criados os Processos TC-800103/554/04 e TC-800104/554/04, **Apartados**, para tratarem de: Remuneração de Agentes Políticos e Pagamento de Aviso Prévio e Multa Rescisória para Secretários (Cargos em Comissão)

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

  
VANDERLEI MARÇOLA  
Respondendo pela Unidade Regional de Araras  
UR-10

A Sua Excelência o Senhor  
EDGARD SAGGIORATTO  
Digníssimo Presidente da Câmara do  
Município de Pirassununga.

sf



## R E L A C A O   D E   R E M E S S A

DE - UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
 A - CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 PIRASSUNUNGA

NRO.- 1612/2006

DATA - 15/12/2006

INUM.I	IORD.I	INTERESSADO	NUMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE
I	I	CONTAS MUNICIPAIS	I
I	I		I
I	1 I		I 0000000001913/026/04 I
I	I		I
I	I	INTERESSADO :	I
I	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	I
I	I		I
I	I		I
I	I	***** M O T I V O *****	I
I	I	REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL	I
I	I		I
I	I	ACOMPANHA	I 0000000000388/010/05 I
I	I		I
I	I		I 0000000000825/010/04 I
I	I		I
I	I		I 0000000001391/010/04 I
I	I		I
I	I		I 00000000019744/026/05 I
I	I		I
I	I		I
I	I		I TOTAL ANEXOS 4 I
I	I		I ----- I
I	I		I



RELACAO DE REMESSA

DE - UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
 A - CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 PIRASSUNUNGA

NRO.- 1612/2006

DATA - 15/12/2006

INUM.I	IORD.I	INTERESSADO	I	NUMERO DO PROCESSO	I
			I	EXPEDIENTE	I
I	I	ACESSORIO - 1 ORDEM CRONOLOGICA	I		I
I	I		I		I
I	2	I	I		I
I	I		I	0000000001913/126/04	I
I	I	INTERESSADO :	I		I
I	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	I		I
I	I		I		I
I	I		I		I
I	I	***** M O T I V O *****	I		I
I	I	REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL	I		I
I	I		I		I
I	I		I		I
I	I		I		I
I	I		I	<b>TOTAL ANEXOS</b>	<b>0</b> I
I	I		I	-----	I
I	I	ACESSORIO - 2 APLICACAO NO ENSINO	I		I
I	I		I		I
I	3	I	I		I
I	I		I	0000000001913/226/04	I
I	I	INTERESSADO :	I		I
I	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	I		I
I	I		I		I
I	I		I		I
I	I	***** M O T I V O *****	I		I
I	I	REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL	I		I
I	I		I		I
I	I		I	VOL. 1 2 3	I
I	I		I		I
I	I		I		I
I	I		I	<b>TOTAL ANEXOS</b>	<b>0</b> I
I	I		I	-----	I
I	I		I		I





R E L A C A O   D E   R E M E S S A

DE - UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
 A - CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 PIRASSUNUNGA

NRO.- 1612/2006

DATA - 15/12/2006

INUM.I	INTERESSADO	I NUMERO DO PROCESSO	I
IORD.I		I EXPEDIENTE	I
I	I ACESSORIO - 3 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	I	I
I	I	I	I
I 4	I	I 0000000001913/326/04	I
I	I	I	I
I	I INTERESSADO :	I	I
I	I PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	I	I
I	I	I	I
I	I ***** M O T I V O *****	I	I
I	I REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL	I	I
I	I	I VOL. 1 2	I
I	I	I	I
I	I	I	I
I	I	I TOTAL ANEXOS	0 I
I	I	I -----	I
I	I	I	I

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ POR: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



P A R E C E R

Proc.TC-001913/026/04. Prefeitura Municipal de Pirassununga.  
Exercício: 2004.

**Prefeito:** Senhor Darcy Franco da Silveira.(Período de 01.01 a 31.12.04).

**Aplicação no Ensino:** 25,32%. **Ens. Fundamental:** 15,01%.  
**Despesas com Pessoal:** 44,4%.  
**Despesas com o setor de saúde:** 16,32%.  
**Remuneração dos Agentes Políticos:** em apartado.  
**Execução Orçamentária:** superávit de 0,8%.  
**Advogado:** Dr. Walter Rodrigues da Cruz.

**Parecer favorável.**

Vistos, relatados e discutidos os autos. A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de maio de 2006, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte, com recomendações e determinação para a formação de autos apartados, consignadas à margem desta decisão. Determinou ainda, a expedição de ofício dirigido à 2ª Vara de Pirassununga, nos termos propostos no voto do Relator.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, em Cartório.

**Publique-se.**

**São Paulo, em 19 de junho de 2006.**

  
**EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO**  
Presidente e Relator

PUBLICADO no D.O.E. de  
22 JUN. 2006  
C.C.C. F.P.S.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

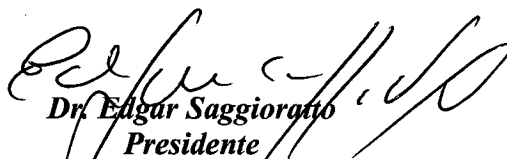


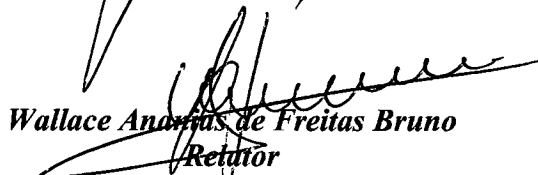
## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2007*, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, que visa *aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2004, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional, exceção feita aos atos pendentes não apreciadas pelo E. Tribunal.

Sala das Comissões, 12/FEVEREIRO/2007.

  
Dr. Edgar Saggioratto  
Presidente

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Relator

  
Natal Furlan  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2007*, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, que visa *aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2004, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro, exceção feita aos atos pendentes não apreciadas pelo E. Tribunal.

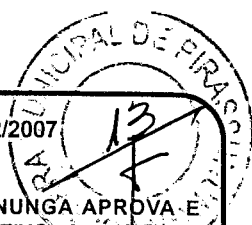
Sala das Comissões, 12/FEVEREIRO/2007.

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Membro

Cmp/asdba.



No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 26 de fevereiro de 2007, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2005 à 01 de maio de 2006, ao servidor FÁBIO AUGUSTO GARCIA, Assistente Administrativo, devendo retornar ao serviço no dia 18 de março de 2007.

**Nº 362 - Pirassununga, 22 de fevereiro de 2007 - NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....**

No uso de suas atribuições legais, DESIGNA, de 26 de fevereiro de 2007 a 17 de março de 2007, a Servidora ANGELINA SÔNIA DUTRA BORGES AGOSTINHO, Relações Públicas do Gabinete da Presidência, para compor a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal em vista do gozo de férias concedidas ao servidor FÁBIO AUGUSTO GARCIA.

**Nelson Pagoti**

Presidente

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2007

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2004, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC-1913/026/04, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2007.

**Nelson Pagoti**

Presidente

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

**ANEXO**

Quadro de Nivel de critério de avaliação de ruídos para ambientes externos, de acordo com a NBR 10151/2000, e zoneamento municipal por similaridade:

Tipos de áreas	Diurno	Noturno	Zoneamento Municipal (por similaridade)
Áreas de sítios e fazendas	40	35	ZR, ZEP
Vizinhanças e hospitais (100m além divisa)	45	40	ÁREA HOSPITALAR
Área estritamente residencial urbana	50	45	ZER
Área mista, predominantemente residencial, sem corredores de trânsito	55	50	ZPR
Área mista, com vocação comercial e administrativa, sem corredores de trânsito	60	55	ZCG, ZREIS, ZCL
Área mista, com vocação recreacional, sem corredores de trânsito.	65	60	ZCG
Área mista até 50m ao longo das laterais de um corredor de trânsito	70	65	CORREDORES DE TRÂNSITO E AVENIDAS
Área predominantemente industrial	70	65	ZCP, CCS, ZMI, ZIL, ZIM, ZIE

**Legenda:**

- ZR: ZONEAMENTO RURAL
- ZER: ZONA ESTRITAMENTE RESIDENCIAL
- ZPR: ZONA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL
- ZREIS: ZONA RESIDENCIAL DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL
- ZCL: ZONA DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE NÍVEL LOCAL
- ZCG: ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO DE NÍVEL GERAL
- ZCP: ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS PESADOS
- CCS: CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
- ZMI: ZONAS DE MICRO-INDÚSTRIAS
- ZIL: ZONAS DE INDÚSTRIAS LEVES
- ZIM: ZONAS DE INDÚSTRIAS MÉDIAS
- ZIE: ZONAS DE INDÚSTRIAS ESPECIAIS
- ZS: ZONA DE SERVIÇOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS
- ZSL: ZONA DE SERVIÇOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS LOCAL
- ZSM: ZONA DE SERVIÇOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS MUNICIPAL
- ZSG: ZONA DE SERVIÇOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS GERAIS
- ZEP: ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO
- ZEIS: ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL